

PORTARIA Nº 2, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Nº 14.017, e nomeia os membros das demais Comissões que atuarão na execução da Lei Aldir Blanc.

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, para atender ao disposto na Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e o DECRETO MUNICIPAL Nº 089, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei 14.017/2020**, com as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar a aplicação da Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, o Decreto Nº 10.464, 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 089, de 01 de Outubro de 2020.
- II – Participar do planejamento, da aplicação e fiscalização dos recursos financeiros disponibilizados através da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020;
- III – Analisar, propor e aprovar os instrumentos destinados à aplicação financeira dos recursos mencionados no Art. 2º, inciso II e III da Lei Federal Nº 14.017;
- IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Caetité e fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- V – Elaborar os requisitos para distribuição dos recursos provenientes da Lei Federal 14.017/2020, bem como os requisitos de seleção dos espaços culturais que serão beneficiados.
- VI – Analisar as prestações de contas dos beneficiários a que se referem os incisos II e III do Art. 2º, da Lei Federal Nº 14.017.
- VI – Acompanhar a elaboração do relatório de gestão final, previsto no parágrafo 2º do Decreto 10.464 de 17 de agosto de 2020, e o registro das ações desenvolvidas em parceria com os servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Parágrafo único: o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal 14.017/2020- Lei Aldir Blanc, será composto pelos seguintes integrantes:

- I – a titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo que o presidirá
 - Auta Rosa Gotardo Silva
- II – 4 (quatro) representantes da Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
 - Lajucy Lobo Teixeira
 - Leticia Figueredo Nascimento
 - Eduardo José Pinto Santana
 - Daiane Kelly da Cunha Paula

III - 1 (um) representante da Controladoria Geral do Município

- Monica Alves Pereira Avelar Rodrigues

IV – 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito

- Suzete Izabel Pereira

VI – 3 (três) Representantes da Sociedade Civil, integrantes do Conselho Municipal de Cultura.

- Albert Willian Fernandes Pereira Batista
- Eilaine Souza dos Santos Pereira
- Waldisney Bomfim Teixeira Junior

Art.2º Cria a **Comissão De Validação E Homologação Dos Cadastros Municipais De Cultura** que será responsável por:

I - Fazer a análise do formulário de inscrição e da inscrição online, realizada pelos interessados em fazer parte do Cadastro Cultural do Município de Caetité;

II- Homologar a inscrição dos cadastrados, conforme art.8 e seguintes do Decreto Municipal Nº 089, de 01 de outubro de 2020;

Parágrafo único: A Comissão De Validação E Homologação será composta pelos seguintes integrantes:

I – a titular da Secretaria Municipal de Cultura, que a presidirá;

- Auta Rosa Gotardo Silva

II – 4 (quatro) representantes da Secelt;

- Lajucy Lobo Teixeira
- Eduardo José Pinto Santana
- Daiane Kelly da Cunha Paula
- Edimilson de Brito Gomes

III - 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil, integrantes do Conselho Municipal de Cultura

- Albert Willian Fernandes Pereira Batista
- Maria de Fátima Azevedo Xavier

Art.3º Cria a **Comissão de Validação De Documentos**, que será responsável por analisar e validar a documentação dos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - concessão de subsídio a espaço cultural.

Parágrafo único: A Comissão De Validação E Homologação será composta pelos seguintes integrantes:

I – a titular da Secretaria Municipal de Cultura, que a presidirá;

- Auta Rosa Gotardo Silva

II – 4 (quatro) representantes da Secelt;

- Eduardo José Pinto Santana
- Chrisana Bandeira Rochael Aguiar

- Daiane Kelly da Cunha Paula

Art.4º Comissão de Avaliação e Seleção dos Espaços, que será responsável por:

I - Selecionar entre as empresas, espaços, grupos e coletivos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 - concessão de subsídio a espaço cultural, aqueles que receberão o benefício.

II – Emitir parecer sobre a habilitação ou não, das empresas, espaços, grupos e coletivos culturais inscritos.

III - Verificar a elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, bem como bases de dados estaduais e/ou municipal, caso seja necessário, conforme art. Art. 2º, § 5º do decreto de regulamentação, nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

IV – Analisar possíveis recursos, juntamente com a Secelt.

Parágrafo único: A Comissão de Avaliação e Seleção dos Espaços será composta pelos seguintes integrantes:

I - 1 (um) representante da Secelt

- Daiane Kelly da Cunha Paula

II – 4 (quatro) Representantes da Sociedade Civil

- Ananda Daniele de Jesus Oliveira
- Marta Juvenia Navarro Caramelo
- Renata Junqueira Silva Miranda
- Luiz Pereira Benevides

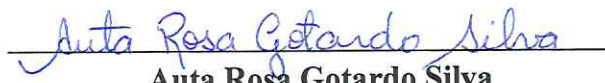
Art.4º Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Espaços deverão realizar a análise técnica dos projetos, seguindo estritamente os critérios estabelecidos em edital específico publicado pela Secelt.

Art.5º Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Espaços deverão manter total sigilo no que se refere aos espaço, empresas e grupos culturais inscritos, ao processo de seleção e sua participação.

Art.4º Os membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, e de todas as demais comissões, não serão remunerados por suas atividades e as suas funções são consideradas como relevante atividade pública.

Art. 5º As comissões e grupo de trabalho de que trata essa portaria, serão extintos com a conclusão da prestação de contas dos recursos junto ao órgão federal competente.

Caetité, 05 de Novembro de 2020.



Auta Rosa Gotardo Silva

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo